



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CMS/SJP - 02/07/2025

1 Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a 100ª Reunião
2 Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, no Auditório da Central de Treinamento
3 e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito a Rua
4 Passos de Oliveira, nº 1101 - Centro - São José dos Pinhais / Paraná, com
5 transmissão pela página do CMS/SJP no Facebook, convocada através da
6 Convocação de Reunião nº 10/2025 – CMS. A reunião iniciou-se com a primeira
7 chamada de verificação de *quorum* às 18h30 pelo presidente Sr. Fabrício Alves
8 Tambolo, não sendo necessária a realização da segunda chamada, por haver
9 *quorum* suficiente, sendo apresentadas as justificativas dos ausentes, da seguinte
10 forma: a) Conselheira Cristiane Matsuo de Oliveira Piorunneck – aprovada por
11 maioria; b) Conselheira Antonia Vaz de Lima do Nascimento – aprovada por
12 unanimidade; c) Conselheiro Isaldo Rômulo Torres de Sousa – aprovada por maioria;
13 d) Conselheiro Raphael Carvalho Barreto – reprovada por maioria. O Presidente
14 Fabrício Alves Tambolo realiza a abertura da sessão com boas vindas, colocando a
15 ata da 99ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde para aprovação, a
16 qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à ordem do dia o Presidente
17 Fabrício Alves Tambolo informa que foi procurado por trabalhadores das duas UPAS,
18 também esteve conversando com o Sindicato SIMEPAR a despeito da renovação
19 dos contratos com as empresas que fornecem os médicos que atendem ambas as
20 UPAS. O Presidente informa que atualmente existem 13 empresas prestadoras de
21 serviços para contratar os médicos que atendem as UPAS, mas por ausência de
22 verbas para pagar os contratos, as empresas não renovariam o contrato, já que
23 devido a ausência de verbas, os pagamentos só poderiam ser realizados por
24 indenização, porém sem prazo máximo para pagamento. O Presidente ressalta que
25 caso os contratos não forem renovados no próximo mês, o sistema entrará em
26 colapso e que a presença do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São
27 José dos Pinhais - SINSEP se dá para entender quais serão os encaminhamentos
28 para o caso. O Presidente passa a palavra para a Diretora Geral da Secretaria
29 Municipal de Saúde, senhora Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa, a qual passa a
30 explanar sobre a situação da renovação dos contratos com as empresas que
31 fornecem os médicos que atendem as UPAS, informando que realmente ocorreu um
32 *deley* em relação às indenizações, mas que já está sendo organizado, aguando o
33 aporte da Secretaria de Planejamento, mas já tem 30 (trinta) médicos sendo
34 chamados, para atuação no Hospital São José e nas UPAS. Com relação ao
35 processo judicial para readequação dos quadros, a Secretária Municipal de Saúde já
36 está cumprindo com a devida readequação dos profissionais. O Conselheiro
37 Aparecido Tambolo questiona sobre o prazo para o chamamento dos médicos. A
38 senhora Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa explica que após a aprovação no Concurso
39 o prazo para entrega dos documentos é de 30 (trinta) dias, posteriormente é
40 encaminhado à perícia médica e se apto, será nomeado e terá 15 (quinze) dias
41 entrar em efetivo exercício. Complementa explicando que no caso dos médicos há
42 um problema, pois em muitos casos são chamados para assumir o concurso, mas



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CMS/SJP - 02/07/2025

43 sequer apresentam a documentação e por existir prazo legal, o mesmo deve ser
44 respeitado para que o próximo aprovado seja convocado. O Presidente Fabrício
45 Alves Tambolo pontua sobre o aporte financeiro, já que os valores repassados
46 seriam suficientes para contemplar o mês de julho de 2025. A senhora Sandra Keiko
47 Ikoma Yoshikawa explica que a reivindicação da Secretaria Municipal de Saúde se
48 dá no sentido do que o aporte financeiro seja realizado para suprir os gastos até o
49 final do ano de 2025. O Presidente Fabrício Alves Tambolo sugere ao pleno para
50 criação de uma resolução de recomendação à Prefeita Nina Singer no sentido de
51 priorizar a presente discussão, para que não ocorra a ruptura dos contratos, visto
52 que uma das empresas já saiu e a empresa que for substituí-la não irá conseguir dar
53 conta dos plantões, resolução que foi aprovada por unanimidade. Dando sequência
54 a ordem do dia, o Presidente Fabrício Alves Tambolo coloca em discussão o item *b)*
55 *Fechamento das Farmácias das UPAS do lado de fora e reforma da Pediatria*. O
56 senhor Rafael Antonio Gabriel explica que o município recebeu visita do Ministério
57 da Saúde sendo recomendado que a dispensação de medicamentos deixassem de
58 ser realizado nas UPAS. Com isso, as UPAS deixaram de dispensar medicamentos
59 para as buscas externas, mas continua dispensando para os pacientes que são
60 atendidos nas UPAS. O Conselheiro Aparecido Tambolo reitera a importância do
61 fortalecimento do atendimento nas UBS, visto que a demanda é muito alta e os
62 profissionais estão ficando doentes. O Presidente Fabrício Alves Tambolo sugere
63 que para a melhora dos atendimentos nas farmácias, que sejam chamados os
64 auxiliares em serviços de saúde. Com relação ao fechamento da pediatria na UPA, o
65 senhor Rafael Antonio Gabriel esclarece que não há fechamento da pediatria na
66 UPA, em síntese, o que ocorre é que a ala pediátrica necessita de reforma urgente,
67 para ampliação de espaço, conserto do telhado, adequações sanitárias, etc, mas
68 para isso acontecer, é necessário remanejamento de espaços, uma vez que os
69 atendimentos não podem deixar de acontecer. O Conselheiro Aparecido Tambolo
70 questiona por que não se utilizar da UBS Urano para a pediatria, para que a obra
71 seja realizada? O senhor Rafael Antonio Gabriel esclarece que não há estrutura para
72 isso, principalmente pela questão do Oxigênio. O Presidente Fabrício Alves Tambolo
73 ressalta que as *fakes news* devem ser combatidas. Informa que a UPA Afonso Pena
74 realmente necessita de urgentemente de reformas, mas que o grande problema está
75 na construção da Unidade em local que não há possibilidade de crescimento, já que
76 o equipamento foi construído embaixo de rede elétrica de alta tensão. O Presidente
77 Fabrício Alves Tambolo coloca em discussão o item *c)* *Falta de leitos na Regulação*
78 *do Estado para os pacientes de São José dos Pinhais e recebimento de pacientes*
79 *das UPAS de Curitiba no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais (vaga zero?)*
80 explicando, em síntese, que o município está sendo forçado a receber pacientes
81 encaminhados pelo SIATE ou pela Regulação do Estado (região metropolitana), sem
82 antes consultar o Hospital São José se há possibilidade em receber, bem como a
83 dificuldade que São José dos Pinhais vem encontrando para encaminhar os
84 pacientes para as vagas do Estado, que chegam a aguardar até 30 (trinta) dias,



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CMS/SJP - 02/07/2025

85 enquanto para pacientes do Município de Curitiba, as vagas são disponibilizadas em
86 3 (três) dias. O Presidente passa a palavra à senhora Julia Marianna Rodrigues
87 Block que explica sobre a questão da Vaga Zero, que no geral as vagas deveriam
88 ser utilizadas por pacientes encaminhados pela regulação do Estado, porém não é o
89 que acontece na prática, uma vez que além das vagas reguladas, os pacientes
90 encaminhados pelas Ambulâncias também entram na chamada Vaga Zero, mas o
91 Município não vem recebendo os repasses por isso. O Presidente Fabrício Alves
92 Tambolo coloca como proposta de encaminhamento a criação de resolução do
93 Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais recomendando que os
94 Prefeitos da Região Metropolitana discutam falta de leitos para a metropolitana e o
95 critério da chamada Vaga Zero, aprovada por unanimidade. O Presidente propõe
96 ainda uma segunda resolução para o encaminhamento da presente situação para
97 acompanhamento do Ministério Público, que foi aprovada por unanimidade. Dando
98 continuidade a pauta do dia Presidente Fabrício Alves Tambolo coloca em discussão
99 o item e) *Solicitação de indicação de Conselheiros para participarem como*
100 *Representantes dos Participantes de Pesquisa no Comitê de Ética em Pesquisa*
101 *(CEP) da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.* O Presidente
102 passa a palavra ao senhor Valter Suota que explicou o funcionamento do Comitê de
103 Ética em Pesquisa (CEP). O Presidente coloca como proposta de encaminhamento
104 a criação de resolução de indicação dos Conselheiros Municipais de Saúde para
105 participarem como representantes, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência
106 o Presidente Fabrício Alves Tambolo coloca em discussão o item f) *Ofício n.º*
107 *535/2025 - GAB/SEMS – Representantes do Segmento de Prestadores no Conselho*
108 *Municipal de Saúde.* O Presidente explica que a Resolução 453/2012 do Conselho
109 Nacional de Saúde determina que alguns segmentos não são eleitos e sim
110 indicados, como é o caso do segmento gestor, porém com base na Lei 1435/2009,
111 os prestadores de serviços devem ser eleitos, entendendo que a APAE foi eleita,
112 uma vez que participou da Conferência, mas a Clínica Integrada não participou, com
113 isso a o Ministério Público indaga o motivo da indicação e não da eleição da Clínica
114 Integrada. Para responder a indagação do Ministério Público, o Conselho Municipal
115 de Saúde remeteu ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o
116 posicionamento, que foi respondido que a indicação ocorreu atendendo ao pedido
117 expresso do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente coloca como proposta de
118 encaminhamento a criação de resolução para que a Secretaria Municipal de Saúde
119 realize eleição para dar atendimento à solicitação do Ministério Público, proposta
120 que foi aprovada por maioria. Na sequência o Presidente Fabrício Alves Tambolo
121 coloca em discussão o item g) *Faltas de Conselheiros do Segmento de*
122 *Trabalhadores, Gestores e Usuários e recomposição das Comissões e substituição*
123 *de Conselheiro da Entidade OAB.* O Presidente explica as dificuldades encontradas
124 para realização das Reuniões das Comissões, por ausência dos membros, os quais
125 estão recebendo faltas, com risco de desligamento do Conselho Municipal de Saúde.
126 Como a responsável pela apresentação das faltas seria a Conselheira Antonia Vaz



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

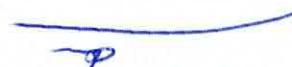
Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CMS/SJP - 02/07/2025

de Lima do Nascimento que se encontra ausente, a pauta foi encaminhada para discussão na próxima Reunião do Conselho Municipal de Saúde, seja ela Ordinária ou Extraordinária. Ainda com relação a pauta do dia, o Presidente colocou em discussão o item *h) Resolução Ad Referendum n.º 14, de 14 de maio de 2025 - CMS/SJP - Dispõe sobre a suspensão das eleições dos Conselhos Locais de Saúde por 30 dias para conhecimento do Pleno do Conselho*. O Presidente explica que a decisão se deu por não haver a devida divulgação do processo, inclusive com a supressão do edital de convocação, com isso, o Conselho Municipal irá realizar divulgação para o conhecimento da população sobre o processo eleitoral, que já esta em estágio avançando, sendo discutido juntamente com a Secretaria Municipal de Comunicação. Seguindo a pauta do dia, o Presidente coloca em discussão o item *i) Ofício n.º 164/2025 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais (SINSEP) Resposta da Comissão de Ética do Conselho Municipal de Saúde* onde há requerimento para apuração de conduta de Conselheiro Municipal de Saúde, mas que até o presente momento não houve nenhuma manifestação da Comissão de Ética. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde passa a palavra à Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais – SINSEP, senhora Samia Leiza Alves Dornelles, a qual informa que tal solicitação se dá justamente para cobrar a celeridade na resolução do presente caso. O Presidente Fabrício Alves Tambolo coloca em votação para deliberação do pleno sobre a avaliação das faltas dos membros da Comissão de Ética a ser aguardado pela mesa diretora e posterior apresentação ao pleno, que foi aprovada pela maioria. Na sequência da ordem foi colocado o item VI - Informes gerais, que se iniciou pela justificativa de falta da Conselheira Cintia Mazur. A justificativa foi lida pelo Presidente, que foi aprovada por maioria. Nada mais tendo a tratar, o Presidente Fabrício Alves Tambolo encerra a presente reunião, da qual eu Claudemir Junior Siqueira Sala, suplente da 1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente Fabrício Alves Tambolo, pela Vice-Presidente Antonia Vaz de Lima do Nascimento e pelo suplente da 1ª Secretária Claudemir Junior Siqueira Sala.


Fabrício Alves Tambolo
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais – CMS/SJP


Antonia Vaz de Lima do Nascimento
Vice-Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais – CMS/SJP



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CMS/SJP - 02/07/2025

169
170
171
172
173
174

Claudemir Junior Siqueira Sala
Suplente da 1ª Secretária

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais – CMS/SJP